



ESTUDO

**Reajuste do salário mínimo custará
R\$ 4,28 bilhões para os cofres
municipais em 2026**





ESTUDO

REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO CUSTARÁ
R\$ 4,28 BILHÕES PARA OS COFRES
MUNICIPAIS EM 2026

Área: Estudos Técnicos/CNM

Telefone: (61) 2101-6000

E-mail: estudostecnicos@cnm.org.br

Produzido em: Brasília, janeiro de 2026.

Capa e diagramação: Assessoria Comunicação
CNM

SUMÁRIO

1. Reajuste do salário mínimo custará R\$ 4,28 bilhões para os cofres municipais em 2026	4
2. Metodologia.....	8
3. Comentários finais	9



1. REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO CUSTARÁ R\$ 4,28 BILHÕES PARA OS COFRES MUNICIPAIS EM 2026

A confirmação oficial do reajuste do salário mínimo para R\$ 1.621 em 2026, partindo dos atuais R\$ 1.518 (representando um acréscimo de R\$ 103 ou 6,79%), exige atenção imediata no planejamento fiscal e na gestão de despesas de pessoal do Município. Embora o novo reajuste tenha validade legal a partir de janeiro, o impacto financeiro direto no Tesouro Municipal, referente à primeira folha de pagamento do novo ano, será sentido a partir do desembolso em fevereiro.

É crucial que a Administração incorpore esse novo patamar remuneratório nos cálculos de todas as despesas vinculadas e, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, promova a devida revisão e eventual adequação das projeções orçamentárias estabelecidas na LDO e na LOA para 2026, garantindo a conformidade e a sustentabilidade das contas públicas municipais.

O reajuste do salário mínimo é fundamentado em uma fórmula legal que combina a reposição da inflação com o ganho real, parâmetro essencial para a previsibilidade orçamentária dos Entes federativos (Lei 14.663/2023). O cálculo é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo IBGE e encerrado em

novembro, que foi de 4,18%, visando à manutenção do poder aquisitivo da base salarial. A esse índice é somado o aumento real, derivado do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) consolidado de dois anos antes. Contudo, a legislação vigente estabelece a aplicação de um limitador de 2,5% sobre esse crescimento do PIB, servindo como teto para o ganho real a ser adicionado. Portanto, a soma final desses componentes técnicos deve ser utilizada como parâmetro de cálculo e base legal para o ajuste das despesas de pessoal e demais vinculações no orçamento municipal.

É relevante notar que o valor final confirmado de R\$ 1.621, embora configure um ganho real para 2026, é inferior às projeções preliminares divulgadas pelo próprio governo federal nos meses anteriores, o que impacta o processo de planejamento e execução orçamentária municipal. Inicialmente, o piso havia sido estimado em R\$ 1.631, sendo posteriormente ajustado para R\$ 1.627 em novembro. A confirmação final em dezembro, com uma diferença de R\$ 10 em relação à primeira estimativa, reforça a necessidade de os gestores municipais manterem uma margem de contingência na elaboração das despesas de pessoal e vinculações em suas leis orçamentárias, dada a volatilida-

de das variáveis macroeconômicas (como o INPC e o PIB) utilizadas na fórmula de reajuste até a sua consolidação definitiva.

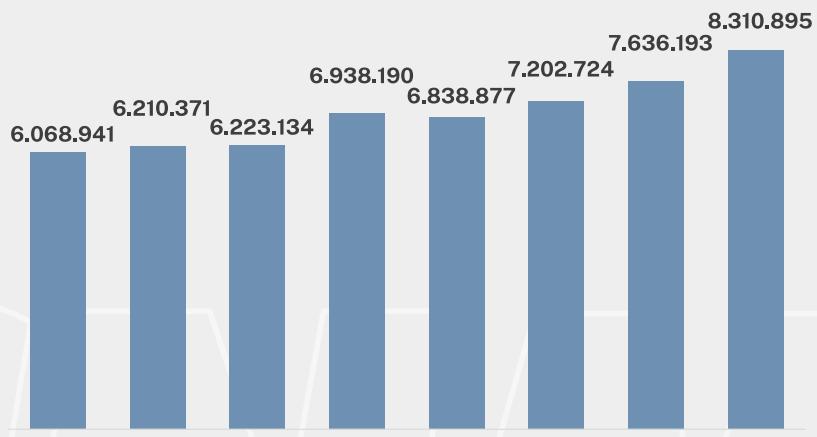
Para auxiliar na mensuração e no planejamento dos gastos públicos municipais decorrentes do reajuste do salário mínimo nacional, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) realizou uma projeção de impacto crucial para as Administrações locais. **A CNM estima que a aplicação do novo piso salarial, que incide diretamente sobre os vencimentos de servidores, aposentados e pensionistas do setor público municipal, resultará em um crescimento agregado de R\$ 4,28 bilhões nas despesas de pessoal ativo das prefeituras até o final de 2026.**

Essa estimativa bilionária sublinha a necessidade imperativa de o gestor público municipal não apenas revisar suas dotações orçamentárias de pessoal (e seus limites de gastos), mas também considerar estratégias de eficiência na gestão fiscal para absorver o aumento de custo, minimizando o risco de comprometimento da capacidade de investimento ou de descumprimento dos limites impostos pela LRF.

O impacto financeiro do novo salário mínimo é mensurado pela contínua expansão do quadro de pessoal nos Municípios. Conforme dados da RAIS 2023, que detalha o quantitativo de ocupações vinculadas em nível municipal, observa-se uma clara tendência de crescimento do número

de servidores, considerando todos os vínculos que passaram pela Administração Pública no decorrer do ano, que saltou de 6,9 milhões em 2019 para 8,3 milhões em 2023. A CNM estima que, desse total, aproximadamente 2,1 milhões de ocupações na esfera municipal recebem remuneração de até 1,5 salário mínimo. Essa expressiva base de servidores com remuneração próxima ao piso devem ser os contemplados com o reajuste.

Figura 1 – Evolução do quantitativo de ocupações da Administração municipal



Fonte: RAIS. Elaboração: CNM.

O reajuste do salário mínimo nacional não afeta os cofres municipais de forma homogênea, sendo os Municípios de pequeno porte os mais vulneráveis e os que suportam o ônus proporcionalmente maior do aumento. Essa disparidade ocorre porque as Administrações menos

populosas tendem a ter uma proporção significativamente maior de servidores com remunerações baseadas ou muito próximas ao piso nacional, implicando um crescimento mais acentuado do gasto com pessoal a cada reajuste. A Tabela

1 demonstra o efeito cumulativo dos reajustes do salário-mínimo entre 2003 e 2025, além da projeção para 2026.

Tabela 1 – Simulação do impacto do aumento do salário mínimo com base na RAIS

Ano	Impacto sem Encargos		Impacto com Encargos
	Mensal	Anual	Anual
2003 a 2023	2.618.070.627	34.898.881.455	48.686.824.110
2024	208.055.332	2.773.377.576	3.830.267.741
2025	239.715.926	3.195.413.294	4.410.721.967
2026	232.931.513	3.104.977.068	4.283.157.881
Total	3.298.773.398	43.972.649.392	61.210.971.699

Fonte: RAIS. Elaboração: CNM.

* Valor inclui o pagamento do 13º salário e de 1/3 de férias.

A Tabela 2 detalha o quantitativo de servidores municipais e a decomposição do impacto financeiro anual do reajuste por Unidade Federativa, indicando as áreas de maior pressão fiscal no país. É notável que a maior concentração de servidores municipais que recebem até 1,5 salário mínimo está nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Ceará, cuja soma de pessoal representa expressivos 32% do total nacional de servidores nessa faixa. Para os gestores desses Estados, o planejamento de tesouraria deve ser particular-

mente robusto, dada a magnitude do impacto no agregado regional.

Em contraste, Estados como Acre, Amapá e Roraima apresentam a menor concentração, respondendo juntos por apenas 1% do total de servidores nessa faixa salarial. Compreender essa distribuição regional é crucial para que os gestores municipais direcionem as estratégias de forma mais eficaz, focando onde a pressão do gasto de pessoal é estruturalmente mais intensa.

Tabela 2 – Quantidade de servidor municipal com remuneração de até 1,5 salário mínimo, com valor do impacto do aumento do salário mínimo com base na RAIS

UF	Servidores	Servidores (%)	Impacto Financeiro Anual	UF	Servidores	Servidores (%)	Impacto Financeiro Anual
AC	4.573	0,2%	9.242.099	PE	166.305	7,9%	322.281.223
AL	70.425	3,4%	141.004.635	PI	53.913	2,6%	109.081.299
AM	51.230	2,4%	97.737.840	PR	40.461	1,9%	88.893.948
AP	6.854	0,3%	14.338.772	RJ	129.450	6,2%	273.482.143
BA	220.619	10,5%	452.654.532	RN	60.306	2,9%	120.282.710
CE	189.256	9,0%	356.958.391	RO	11.935	0,6%	24.414.218
ES	52.163	2,5%	109.651.858	RR	10.322	0,5%	20.463.397
GO	76.740	3,7%	167.078.444	RS	53.286	2,5%	114.644.836
MA	65.188	3,1%	129.808.432	SC	41.165	2,0%	86.137.275
MG	253.499	12,1%	537.943.782	SE	42.695	2,0%	82.307.668
MS	40.568	1,9%	82.885.802	SP	119.521	5,7%	258.993.748
MT	23.224	1,1%	49.056.186	TO	48.727	2,3%	98.355.748
PA	154.670	7,4%	310.491.261	Total	2.098.633	100%	4.283.157.881
PB	111.538	5,3%	224.967.632				

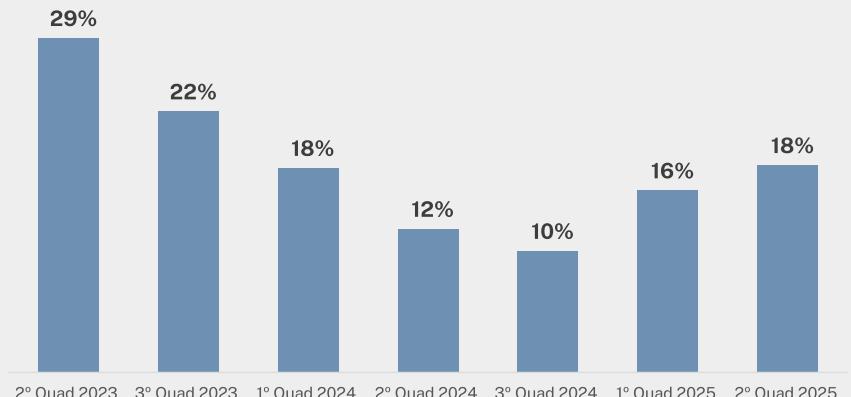
Fonte: RAIS. Elaboração: CNM.

A análise da política de pessoal municipal deve ser prioritariamente guiada pelos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo que Municípios que excederem o patamar prudencial de 54% ou o limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL) (somando os Poderes Executivo e Legislativo) estão sujeitos a severas penalidades, como a proibição de reajuste salarial e novas admissões, o que compromete a gestão de serviços essenciais.

A Figura 2 demonstra uma tendência recente de melhoria na conformidade fiscal, com o percentual de Municípios com alerta de gastos de pessoal caindo de 26% no segundo quadrimestre de 2023 para o menor patamar de 10% no terceiro quadrimestre de 2024. Contudo, a projeção para 2025 já indica uma tendência de reversão e crescimento desse alerta, atingindo 18% no segundo quadrimestre, o que, combinado com o impacto do reajuste do salário mínimo de R\$ 4,28 bilhões, exige um monito-

ramento fiscal urgente e a adoção de medidas corretivas preventivas por parte do gestor para evitar o descumprimento dos limites da LRF.

Figura 2 – Evolução do quantitativo de cidades com algum alerta a respeito do gasto com pessoal, de acordo com a LRF



Fonte: Siconfi/STN. Elaboração: CNM.

2. METODOLOGIA

Para mensurar o impacto do reajuste do salário mínimo para o aumento das despesas municipais, utilizaram-se os microdados da RAIS 2023. A referida base de dados foi depurada a fim de manter somente os vínculos do funcionalismo **público municipal**. A RAIS, por captar somente

o mercado formal de trabalho, não inclui os aposentados e pensionistas. Esses dois grupos apresentarão impactos relevantes aos Municípios que possuem regime próprio de previdência.

Acerca da mensuração do impacto, foram considerados 13º salário, férias e os encargos patronais incidentes no salário-base para cada vínculo. O efeito de transmissão do reajuste se confirma quando a remuneração do vínculo em questão está abaixo de 1,5 salários mínimos e que,

portanto, possuem uma vinculação direta com o piso. Além do impacto do incremento do piso para os vínculos que recebiam remuneração inferior, considerou-se também os encargos patronais incidentes.

3. COMENTÁRIOS FINAIS

O reajuste do salário mínimo para R\$ 1.621 em 2026 representa um desafio imediato de implementação para a gestão municipal. A CNM projeta um crescimento de R\$ 4,28 bilhões nas despesas das prefeituras, um ônus que se concentra especialmente nos Municípios de pequeno porte, dada a alta proporção de servidores com remunera-

ções próximas ao salário mínimo. Portanto, a Confederação sempre alerta os gestores públicos para adotar um planejamento orçamentário rigoroso, priorizando a eficiência do gasto, a transparência fiscal e a implementação de medidas de controle para assegurar o cumprimento integral dos limites da LRF.

[**www.cnm.org.br**](http://www.cnm.org.br)

Sede

SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330